



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



**PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE - DEF/UFS**

**SELEÇÃO PARA ALUNOS BOLSISTAS  
EDITAL Nº 001/2024 /DEF/UFS**

O Núcleo Gestor do Programa Paradesporto Brasil em Rede do Departamento de Educação Física da UFS, ligado à Secretaria Nacional do Paradesporto, torna pública a chamada para a seleção de alunos que desejam participar do referido Programa como aluno Bolsista.

Para fins deste Edital serão concedidas uma (01) Bolsa de Iniciação à Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica vinculadas a Projetos Financiados (BIPROF). Sendo:

- a) 01 –Bolsas para iniciação científica no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). As bolsas terão duração de até 05 meses, com carga horaria de 20h semanais.

**1. DOS OBJETIVOS DO NÚCLEO**

O Programa Paradesporto Brasil em Rede tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas. Envolvendo inicialmente 07 universidades.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Só poderão se inscrever alunos do curso de Educação Física da Universidade Federal de Sergipe, campus São Cristóvão.

2.2. O aluno que deseje participar da seleção, deverá comparecer ao DEF/UFS, sala do CDPPEL, das 8h00 às 9h00 do dia 26 de julho de 2024

**3. DAS BOLSAS:**

3.1 BOLSINA INICIAÇÃO CIENTÍFICA: tem como objetivo contribuir nas tarefas técnico/científica para a execução das pesquisas planejadas e desenvolvida pelo núcleo de pesquisa. Carga horaria de 20h semanais disponíveis para o núcleo.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

4.1. Serão considerados como critérios para avaliação:

- a) Entrevista (Eliminatória);
- b) Média Geral Ponderada (Classificatória);
- c) Aprovação em Disciplinas que atendam à formação do pesquisador (Classificatória);
- d) Participação em outros Projetos de Pesquisa (comprovado oficialmente), com prioridades no âmbito da pesquisa social (Classificatória).

4.2. Na entrevista, que será realizada pelos professores responsáveis pelo Programa, o candidato deverá demonstrar capacidade de trabalhar em grupo, autonomia e pró-atividade, de forma a contribuir com a realização das ações de pesquisa do núcleo.

#### **5. DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A divulgação do resultado da seleção será feita no dia 26 de julho de 2024, a partir das 13h e será disponibilizada mural do DEF/UFS;

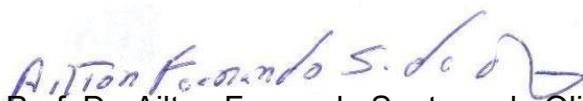
5.2. Os recursos ao resultado da seleção deverão ser interpostos, até as 13h do dia 27 de julho de 2024, por escrito, através de e-mail para [ailtonf@academico.gov.br](mailto:ailtonf@academico.gov.br);

5.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 29 de julho de 2024, as 8h e será divulgado no mural do Departamento de Educação Física (Campus São Cristóvão);

5.4. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê composto para a seleção formado pelos Professores dos DEF/UFS. Ailton Fernando Santana de Oliveira e Marcos Bezerra de Almeida.

Maiores informações: contatar através do e-mail: [ailtonf@academico.ufs.br](mailto:ailtonf@academico.ufs.br).

São Cristóvão, 22 de julho de 2024

  
Prof. Dr. Ailton Fernando Santana de Oliveira  
Coordenador do Núcleo Gestor UFS